



Município de Itumbiara  
Câmara Municipal de Itumbiara  
Gabinete da Presidência

Portaria nº 27-F/2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

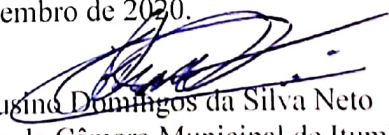
O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar nº 177, de 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo no processo administrativo nº 2020001732, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder vinte dias de férias ao servidor público **MURILO GUERINO VILELA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, a serem gozadas no período de 18 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Conceder dez dias de abono pecuniário referentes ao período aquisitivo constantes do artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020.

  
Fláudio Domingos da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara

\*Obs: Eu, \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_ estou ciente do deferimento das minhas férias.

Rua Paranaíba, 117 - Centro - Telefax: (64) 3430-0000 - CEP 75.503-901 Itumbiara - GO  
www.camaradeitumbiara.go.gov.br | camara@camaradeitumbiara.go.gov.br